

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI MUNICIPAL Nº.1.622, DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Confere nomenclatura à Biblioteca Pública Municipal, e dá outras providências”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “Maria de Abreu Figueiredo”, à Biblioteca Pública Municipal de Santana da Vargem/MG.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 08 de junho de 2022.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal